



PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023-PE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação consiste na aquisição de 03 (três) Ambulâncias 4x4 - Remoção Simples Eletiva - Tipo Pick-UP, 0km, para transporte de pacientes no Município de Itaituba, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CAMIONETE TIPO AMBULANCIA 4X4 "AMBULANCIA TIPO CAMIONETE 4X4 POTÊNCIA MÍNIMA LÍQUIDA 190 CV, TRANSMISSÃO TIPO MANUAL MÍNIMA DE 6 VELOCIDADES, FREIOS DIANTEIROS A DISCO CALIPER FLUTUANTE E TRASEIRO A TAMBOR, TRACÇÃO 4X4, MEDIDAS EXTERNAS COMPRIMENTO SUPERIOR HÁ 5,370, LARGURA MÍNIMA DE 2,130, COMPRIMENTO INTERNO DA AMBULÂNCIA MÍNIMA 2.320, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, PNEUS RADIAIS 245/70 R 16?, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.200 KG. MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: AMBULÂNCIA CONFECCIONADO EM BAÚ DE FIBRA DE VIDRO REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM (PRFV) FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS, SENDO NECESSÁRIO PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000 PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO COM TRILHO EM FIBRA PARA ENTRADA E SAÍDA DA MACA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000 ARMÁRIO INTERNO LOCALIZADO NA REGIÃO SUPERIOR EM FIBRA DE VIDRO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000 BALCÃO EM FIBRA DE VIDRO COM LOCAL PARA MEDICAMENTOS E SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000 ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12 V 02 TOMADAS INTERNAS 2P+T 110 VCA INVERSOR DE VOLTAGEM 400 WATTS 02 TOMADA INTERNA 12 VCC SINALIZADOR FRONTAL EM BARRA LINEAR COM MÍNIMO DE 05 LENTES INJETADAS EM POLICARBONATO NA COR VERMELHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.260 MM,				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



LARGURA MÍNIMA DE 290 MM, MÍNIMO DE 10 BLOCOS DIANTEIROS, 10 BLOCOS TRASEIROS E 02 BLOCOS LATERAIS SENDO QUE CADA BLOCO CONTÉM 04 LEDS DE NO MÍNIMO 3 WATTS E LENTE DEFLETORA EM CADA LEDS

O

MODULO DE CONTROLE DEVERÁ PERMITIR A GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FUNÇÃO DE FUNCIONAMENTO APENAS DOS LEDS FRONTAIS E UM LATERAL OU TRASEIROS E UM LATERAL E FUNÇÃO DE AUMENTO GRADUAL DE INTENSIDADE DOS LEDS, COM NO MÍNIMO DE 15 EFEITOS LUMINOSOS DE FLASH DISTINTOS

SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA, 13,8 VCC, 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 128 DB 13,8 VCC COM UM ÚNICO AUTOFALANTE

LUZES DE ADVERTÊNCIA FIXADAS NAS LATERAIS DO VEÍCULO, SENDO TRÊS EM CADA LADO E 02 NA TRASEIRA MACA RETRÁTIL

COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.970 MM, CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO, COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, PNEUS DE BORRACHA MACIÇA, SISTEMA DE FREIOS COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA, 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADA COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA, PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COM A CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 KG. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE DA MACA E REGISTRO OU CADASTRAMENTO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. ENSAIO DA MACA ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004 FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO

BANCOS LATERAIS PARA 04 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, ESTOFAMENTOS EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ASSENTOS E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAIS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000

SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR

REDE DE OXIGÊNIO COM VÁLVULA E MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO

UMA JANELA NA LATERAL COM VIDRO CORREDIÇO, FIXADA SEM BORRACHA PARA MELHOR VEDAÇÃO E SAÍDA DE AGUA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



VIDROS NAS
DUAS PORTAS TRASEIRAS COM SERIGRAFIA E PELÍCULA OPACA
CONJUNTO
COMPLETO DE FECHADURA, TRINCOS, DOIS AMORTECEDORES SENDO UM EM
CADA PORTA
DUAS PORTAS TRASEIRAS EM FIBRA COM ABERTURA LATERAL
DE FOLHA DUPLA
UM VENTILADOR INTERNO NA LATERAL DA AMBULÂNCIA
COM PROTEÇÃO DE CÚPULA DE FIBRA, UM EXAUSTOR INTERNO NA LATERAL
DA AMBULÂNCIA COM PROTEÇÃO DE CÚPULA DE FIBRA
PINTURA EXTERNA
NA COR DO VEÍCULO
INSTALAÇÃO DE 01 SUPORTE PARA SORO E PLASMA
FIXADO NO BALAUÍSTRE
BALAUÍSTRE FIXADO NO TETO
REFORÇO FIXADO
NO PISO, EMBAIXO DE TODAS AS RODAS DA MACA EM ALUMÍNIO

SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA
CAVIDADE PARA COMUNICAÇÃO COM A
CABINE
EQUIPAMENTO OPERACIONAL PARA GERENCIAMENTO DE TODO
SISTEMA ELÉTRICO DA AMBULÂNCIA, POSSIBILITANDO O COMANDO DE
DENTRO DA CABINE DO MOTORISTA PARA O AMBIENTE DO PACIENTE, SEM A
NECESSIDADE DE INSTALAR BOTÕES NO PAINEL DO VEÍCULO, CONTROLANDO
A CARGA DA BATERIA, LIGANDO E DESLIGANDO ILUMINAÇÃO INTERNA,
LIGANDO E DESLIGANDO ILUMINAÇÃO EXTERNA NAS LATERAIS E STROBOS NO
PARA-CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO, LIGANDO E DESLIGANDO ILUMINAÇÃO
DA ENTRADA ?FAROL DE EMBARQUE?, LIGANDO E DESLIGANDO GIROFLEX,
LIGANDO E DESLIGANDO SIRENE E TROCA DE TONS, LIGANDO E DESLIGANDO
TOMADAS 127VCA/220VCA E 12VCC, TRAJETOS ATRAVÉS DO GPS INTEGRADO,
LIGANDO/DESLIGANDO O AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE
E GERENCIANDO A VELOCIDADE DO MESMO ?CASO ESTEJA DISPONÍVEL NA
AMBULÂNCIA?, COM TELA DE NO MÍNIMO 7" " TOUCH SCREEN, SISTEMA
OPERACIONAL ANDROID COM FUNÇÃO GPS, SENSORES DE ACELERÔMETRO,
GIROSCÓPIO E PROXIMIDADE. EQUIPADO COM PROCESSADOR MÍNIMO CORTEX
A7-DUAL CORE 1.3 GHZ, MEMÓRIA RAM MÍNIMO DE 512 MB DDR3, PLACA DE
VÍDEO MODELO MÍNIMO MALI 400, MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 4 GB
(MEMÓRIA EXTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB), COM MÍNIMO CÂMERA FRONTAL
E RESOLUÇÃO DE VÍDEO FULL HD. POSSUI CONECTIVIDADE COM WI-FI,
BLUETOOTH E USB, REPRODUZ ÁUDIO E VÍDEO EM DIVERSOS FORMATOS,
ACOMPANHANDO CARREGADOR DE PAREDE 110/220V, CARREGADOR VEICULAR
12V E CABO USB
ACOMPANHADO JUNTO A PROPOSTA O CCT (COMPROVANTE
DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA) CONFORME PORTARIA 142 DE 26/2019 INMETRO,
E CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (CAT) PORTARIA
DENATRAN 190/2009 QUE DEVERÁ CORRESPONDER EXATAMENTE AO MODELO DO
VEÍCULO OFERTADO NA PROPOSTA COMERCIAL. AR CONDICIONADO PARA
PACIENTE. ALARME SONORO DE RÉ. GARANTIA MINÍMA DE 3 ANOS.

3.00 UNIDADE	364.581,460	1.093.744,38
--------------	-------------	--------------



| VALOR TOTAL R\$ | 1.093.744,38 |

1.2. Observa-se que o recolhimento da diferença do ICMS na transação comercial interestaduais quando o comprador não é contribuinte do imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços, é de responsabilidade do CONTRATADO/VENDEDOR, segundo a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 087/2015 e alterações posteriores e complementares.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição de 03 ambulâncias acima elencadas atenderão às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Itaituba-PA, conforme justificativa sucintamente descritas abaixo:

2.1.1. As 03 (três) Ambulâncias 4x4 - Remoção Simples Eletiva - Tipo Pick-UP, 0km, para transporte de pacientes no Município de Itaituba.

2.1.2. A aquisição se faz necessária para fortalecer a atuação do SUS dentro do Município de Itaituba/PA, tendo em vista que os municípios são praticamente dependentes do Sistema Único de Saúde - SUS, onde a área municipal é abrangida pela região amazônica, região garimpeira e os grandes portos do Distrito de Miritituba, ocorrendo uma rotatividade grande de pessoas, sendo frequentes os deslocamentos de pacientes dentro e fora do Município de Itaituba/PA para realização de tratamento médico, em proporção estimada de mais ou menos 300 (trezentos) transportes de pacientes por mês para procedimento eletivos.

2.1.3. Em razão do dever de garantir os serviços de saúde dos seus municípios e a responsabilidade para com a Saúde Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA adota como base os princípios básicos contido na Lei de Licitações, para adquirir bens requisitados.

2.2. Em atendimento a solicitação justificada, conforme o MEMO. Nº 163/2023, SD nº 1.015/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, todos devidamente assinados pelo Sr. IAMAX PRADO CUSTÓDIO-Secretário Municipal de Saúde. Já as SDs também foram assinadas pelo Sr. Emerson de Oliveira Santos-Diretor Administrativo de Saúde. Haja visto os documentos presentes para a aquisição do bem, a Diretoria de Compras/Setor de Licitação deu prosseguimento no procedimento licitatório prévio para a realização da aquisição da ambulância.

3. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.1- Na execução do contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas



as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;

b) Atender, com a diligência possível, as determinações da Autoridade Competente, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

c) As ambulâncias serão requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através de ordem de fornecimento devidamente assinada pela Autoridade competente ou por servidor autorizado a exercer tal função;

d) A aceitação da ambulância não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada se as especificações estiverem divergentes em comparação com as do objeto da licitação.

e) Será recusado todo e qualquer ambulância que não atenda as especificações do Instrumento Convocatório.

f) As ambulâncias ofertada pelas empresas licitantes devera atender as especificações contidas neste termo de referencia, não podendo ser alterada, salvo autorização previa da contratante.

g) Fornecer as ambulâncias objeto deste termo de referencia, com garantia dos veículos e assistência técnica local do objeto deste contrato de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega do mesmo, sem limite de quilometragem.

h) Responsabilizar-se, durante a vigência do contrato, pelo armazenamento do objeto contratado.

i) O prazo para a entrega das ambulâncias será de até 30 (trinta) dias, partir da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Fornecimento/Pedido, assinada por pessoa credenciada da CONTRATANTE, ou por um servidor com poderes para tanto, observado o disposto no parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo do artigo 57 do citado diploma legal, desde justificado pela empresa licitante e aceito pela contratante.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

a) A CONTRATANTE, através de funcionário responsável designado, será responsável pela fiscalização do fornecimento das ambulâncias, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, especificações, ano/modelo e marca);

b) Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento;



c) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

c.1) Se for a respeito às especificações, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c.2) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da contratante, no prazo mínimo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

d) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento do objeto das suas especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

5.0. PREÇO DE REFERÊNCIA.

5.1. O valor estimado da contratação teve como base pesquisa de preços realizadas no Portal de Compras Públicas, via Online, e anexada no processo no processo licitatório.

6.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

6.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

7.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

7.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 08 de Agosto de 2023.

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO